



Grupo de Trabalho destinado a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema de serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses. - GTCARTOR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.
(Da Sra. Luísa Canziani)

Requer a realização de audiência pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema de serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses.

Sugiro que as entidades nacionais, representativas dos cartórios extrajudiciais no país, a **Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg-BR** e a **Confederação Nacional de Notários e Registradores – CNR**, sejam ouvidas e apresentem relatórios a respeito da temática indicada no Grupo de Trabalho dos Cartórios, dos quatro índices sugeridos, a fim de que se possa realizar um esclarecimento mais adequado e pertinente sobre todos assuntos que serão deliberados.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Doing Business, publicado pelo Banco Mundial, nosso País é o que apresenta **um dos menores custos do mundo** para a realização do registro de propriedade imobiliária – cerca de 60% do custo nos países ricos e de 40% dos países da América Latina (mesmo considerando que



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217879121000>



nos valores dos atos de notas e registros em torno de 50% é recolhido em favor de instituições diversas, como o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Fazendas Estaduais, etc. e como impostos aos Municípios e União Federal).

São inúmeros os **atos realizados de forma gratuita**, como os registros de nascimento, casamento ou óbito, procurações previdenciárias, registros de constrições judiciais, como penhoras trabalhistas e fiscais, além de outros garantidos em lei.

A **Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG BR e Confederação Nacional de Notários e Registradores - CNR**, que representam oficialmente os notários e registradores do Brasil, são conhecedores das ações desenvolvidas pela classe e sabem do impacto que causam para o desenvolvimento econômico e social para o país.

Por isso, pertinente que sejam ouvidas.

Deputada Luísa Canziani
(PTB/PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217879121000>

